



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 658 /2025/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Luis Antonic Franciscatto Covatti
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Gabinete 228 Anexo IV
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Moção de apoio.

Senhor Deputado,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 218, da Bancada Progressistas, aprovada pelo Plenário, enviar a V.Exa Votos de Apoio, ao Projeto de Lei que confere ao município de Uruguaiana, o título de “Berço do transporte rodoviário internacional, coração do Mercosul”.

2. Manifestamos nosso apoio, tendo em vista que este projeto visa reconhecer e valorizar a importância histórica e estratégica de Uruguaiana no desenvolvimento do transporte rodoviário internacional de cargas e passageiros entre o Brasil e os países do Mercosul.

3. A concessão do título, além do reconhecimento da cidade contribuirá para o fortalecimento econômico e social da região, valorizando o setor público e privado e toda comunidade em geral.

4. Essa ação é fundamental para garantir o desenvolvimento econômico no município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente